



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PREÇOS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA 002/2020 – SEMASA

1 Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, no Auditório do
2 **SEMASA**, situado na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária - Itajaí - SC, às 14h30,
3 reuniu-se a Comissão de Licitação (Portaria nº 037/2020), sob a Presidência da
4 Senhora Luana Vicente dos Santos Furlani, com a participação dos Membros Eliane de
5 Souza Vieira, Rosmeire Coelho Pontes e Rosimeri Nascimento Simões, reuniu-se para
6 abertura dos envelopes de **PROPOSTA DE PREÇO**, e julgamento, relativos a
7 Concorrência 002/2020, tendo como objeto: **Contratação de empresa para**
8 **fornecimento, montagem e instalação de 01 (um) reservatório em aço vitrificado**
9 **parafusado, aço inoxidável parafusado, aço inoxidável soldado ou aço inoxidável**
10 **helicoidal com dobra dupla, para armazenamento de água tratada potável, com**
11 **capacidade útil de armazenamento de 800m³, que irá compor o sistema de**
12 **abastecimento de água do SEMASA – bairro Limoeiro.** Nesta sessão
13 compareceram os seguintes licitantes: GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA,
14 CNPJ 03.620.220/0001-06 que, neste ato, está representada pelo Procurador, Senhor
15 **Fabiano Luiz Piovezan**; e SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPOTAÇÃO LTDA.,
16 CNPJ 10.779.721/0003-67, neste ato, está representada pelo Procurador, Senhor **Ary**
17 **Cesar da Rosa**. Declarada aberta a sessão às 14h30 e da ciência dos licitantes, por
18 meio da divulgação na internet, a Presidente apresentou aos presentes os envelopes
19 da proposta de preço das empresas que restaram HABILITADAS no certame, conforme
20 consta da ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS RECURSOS E CONTRARRAZÕES
21 DA FASE DE HABILITAÇÃO, datada do dia quinze do mês corrente do ano em curso,
22 devidamente juntada aos autos. Como verificado pelos presentes, os lacres
23 permanecem inviolados. Ato contínuo, foi aberto o envelope de PROPOSTA DE
24 PREÇO das licitantes habilitadas. Os documentos neles contidos foram rubricados por
25 todos os presentes. Após os trâmites legais, a COMISSÃO DE LICITAÇÕES passou a
26 fazer leitura do preço GLOBAL apresentado pelas empresas, restando classificadas na
27 seguinte ordem:





Ordem	Licitante	Valor	%	ME/EPP
1º	SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPOTAÇÃO LTDA.	1.146.680,73	0,00%	NÃO
2º	TARGET SERVIÇOS ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA.	1.283.000,00	11,89%	NÃO
3º	RGS9 - TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.	1.357.000,00	18,34%	NÃO
4º	GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.	1.550.000,00	35,17%	NÃO
5º	COSATEL - CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENERGIA LTDA.	1.699.999,00	48,25%	NÃO

28
29 Frente às formalidades, a Comissão de Licitações RESOLVE por **CLASSIFICAR**
30 **TODAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS** e **DECLARAR**
31 **VENCEDORA** do certame a empresa SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E
32 IMPOTAÇÃO LTDA., CNPJ 10.779.721/0003-67, que apresentou proposta de preço
33 global no valor de **R\$ 1.146.680,73 (um milhão, cento e quarenta e seis mil,**
34 **seiscentos e oitenta reais e setenta e três centavos)**. Intimem-se as licitantes para
35 que, no prazo previsto no art. 109 da lei 8.666/93, interponham recurso contra a
36 decisão ou apresentem declaração declinando expressamente do direito de interpor
37 recurso desta fase. Após, deve ser remetido o processo à autoridade superior, para os
38 procedimentos de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO. Desde já, fica notificada a
39 licitante vencedora para que atualize os documentos de REGULARIDADE FISCAL E
40 TRABALHISTA quando convocada para assinar o Contrato Administrativo. Publique-se
41 esta decisão no Jornal Oficial do Município e na Internet. Nada mais havendo a tratar,
42 foi encerrada a sessão às 14h43 e eu, Rosmeire Coelho Pontes, lavrei a presente ata,
43 que, depois de lida e aprovada, passa ser assinada pelos presentes.

Luana Vicente dos Santos Furlani
Presidente da Comissão

Rosimeri Nascimento Simões
Membro

Eliane de Souza Vieira
Membro

Rosmeire Coelho Pontes
Membro

GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS
LTDA
Fabiano Luiz Piovezan
Procurador

SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E
IMPOTAÇÃO LTDA.
Ary Cesar da Rosa
Procurador

